## Prefeitura entregou mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao Hospital Santa Rosa de Lima



Em 11 de agosto, a Prefeitura de Serra Negra fez a entrega de mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao provedor do Hospital Santa Rosa de Lima Renato

Cazoto

O material foi adquirido pela Prefeitura com parte recursos estaduais referentes a demanda parlamentar de R\$200 mil. de 2021.

#### Curso de Informática Básica está com inscrições abertas

Estão abertas em Serra Negra as inscrições para o curso gratuito de Informática básica,

promovido pela Prefeitura de Serra Negra em parceria com a Fatec de Bragança Paulista.

# Castração animal gratuita



A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, informa que realiza de forma gratuita a castração em cães e gatos

Os interessados devem comparecer no prédio da Vigilância em Saúde, para realizar seu cadastro, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou fazer

pelo whatsapp 019 99778-0770 horário comercial.

Endereço: Av. Cel. Estevão Franco de Godoy, nº 45 (antiga Farmácia Central).

### Desafio do Morro do Cristo será no domingo

A 4ª edição do 'Desafio do Morro do Cristo', evento esportivo organiza-

do pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de

ocorrerá no próximo domingo, em 27 de agosto.

### Limpeza de terrenos de proprietários que não atenderam notificação da Prefeitura

A ECO-CES Construções e Serviços Ambientais, vencedora de processo licitatório, iniciou o trabalho de roçagem manual, capinação e

roçagem mecanizada em terrenos, de casos em que a Prefeitura de Serra Negra notificou os proprietários para providenciar a limpeza.

Nesses casos, depois de 15 dias sem resposta, há a lavratura de multa. A seguir, executam-se os serviços para posterior cobrança



Parcele em até

IPTU, ISS & TAXAS\*

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



## Prefeitura entregou mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao Hospital Santa Rosa de Lima



Em 11 de agosto, a Prefeitura de Serra Negra fez a entrega de mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao provedor do Hospital Santa Rosa de Lima Renato Cazoto.

O material foi adquirido pela Prefeitura com parte recursos estaduais referentes a demanda parlamentar de R\$200 mil, de

Foram entregues: 2 biombos triplos; 1 bisturi eletrônico; 3 bombas de infusão; 2 braçadeiras para injeção; 4 cadeiras estofadas giratórias; 4 cadeiras fixas de polipropileno; 1 carro de emergência; 1 carro maca com elevação hidráulica; 7 carros padiola; 5 computadores completos; 5 escadinhas com dois degraus; 10 estetoscópios adultos simples; 2 esfigmomanômetros de mesa;

1 foco cirúrgico de solo móvel; 1 foco de teto duas cúpulas; 2 fototerapias de led; 4 longarinas com 5 lugares de polipropileno; 2 macas para transferência; 3 medidores de cuff; 3 mesas de escritório de 1,40m x 0,60m; 1 oxímetro de pulso; 1 perfurador ósseo cirúrgico pneumático; 1 placa e cassete para raios-X; 10 poltronas hospitalares; 2 cortadores de fio para ortopedia; 10 cubas redondas 8 cm; 10 pinças Allis 15 cm; 10 pinças dente de rato 16 cm; 10 pinças Kelly curvo 14 cm; 10 pinças Kelly reto 16 cm; 10 pinças Kocher reto 16 cm; 10 porta agulha com vídea 18 cm; 10 tesouras Mayo curva 15 cm; 10 tesouras Mayo reta 15 cm; 2 tesouras para ortopedia para gesso 18 cm.

## Castração animal gratuita

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, informa que realiza de forma gratuita a castração em cães e gatos. Os interessados devem comparecer no prédio da Vigilância em Saúde, para realizar seu cadastro, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou fazer pelo whatsapp 019 99778-0770 horário comercial.

Endereço: Av. Cel. Estevão Franco de Godoy, nº 45 (antiga Farmácia Central).

Não é necessário trazer seu animal!



Também é possível se cadastrar pelo site da Prefeitura através do link: https://www. serranegra.sp.gov.br/castracaoanimal-cadastro

## Curso de Informática Básica está com inscrições abertas



Estão abertas em Serra Negra as inscrições para o curso gratuito de Informática básica, promovido pela Prefeitura de Serra Negra em parceria com a Fatec de Bragança Paulista.

As inscrições podem ser feitas na Escola Municipal Profissionalizante José Franco de Godoy Profissionalizante, à Praça Lions Internacional,80. No momento do cadastro, pede-se a doação de um quilo de alimento não perecível ou um brinquedo em bom estado de conservação. As vagas são limitadas.

O curso acontecerá entre os dias 28 de agosto e 26 de setembro de 2023. Serão três horas por dia, das 14h às 17h, no Polo Univesp Serra Negra, à Rua Santa Carolina, 33, junto à EMEB Maestro Fioravante Lugli; totalizando 60 horas aulas de modo presencial.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro — CEP. 13930-000 Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 5.040,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



## Desafio do Morro do Cristo será no domingo



A 4ª edição do 'Desafio do Morro do Cristo', evento esportivo organizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, ocorrerá no próximo domingo, em 27 de agosto.

A largada será às 08h00 na Praça John Kennedy, em frente ao Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi (Bimbo), e chegada aos pés do Cristo Redentor. Será um percurso de 1.500 metros de subida e uma escadaria de 86 degraus, até o ponto final.

É um desafio anual, que tem o objetivo de incentivar a prática

de atividade física, através da caminhada e corrida de rua, além de divulgar e prestigiar um dos pontos turísticos mais bonitos do município e do Circuito das Águas Paulista: o Morro do Cristo. A prova é dividida em categorias juvenil, adulto e veterano, masculino e feminino

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no telefone (19) 3892-8435 ou no dia da prova no local a partir das 07h00. É solicitada a doação de produtos de higiene pessoal para o Fundo Social de Solidariedade.

## Limpeza de terrenos de proprietários que não atenderam notificação da Prefeitura



A ECO-CES Construções e Serviços Ambientais, vencedora de processo licitatório, iniciou o trabalho de roçagem manual, capinação e roçagem mecanizada em terrenos, de casos em que a Prefeitura de Serra Negra notificou os proprietários para providenciar a limpeza.

Nesses casos, depois de 15 dias sem resposta, há a lavratura de multa. A seguir, executamse os serviços para posterior cobrança.

Trata-se de iniciativa importante por questões de saúde,

uma vez que o mato alto ou lixo acumulado facilitam a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões e serpentes, além de ratos e insetos que causam doenças; bem como evitar que sejam locais de descarte de entulhos, móveis, dentre outros materiais e/ou de incêndio criminoso para limpeza do lote, que é proibido por lei.

A medida também visa garantir a segurança pública, pois um terreno com mato alto, sem conservação, pode esconder criminosos e drogas.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### **Escola Profissionalizante** José Franco de Godoy

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
- MASSAS CASEIRAS
- MODA DESIGN
- PADARIA ARTESANAL
- BOLOS DECORADOS

Praça: Lions Internacional, 80 Centro, CEP 13.930-000 - Serra Negra - SP

escolaprofissionalizantesn@gmail.com

3842-2496 ou 3842-2467









## Atos Oficiais do Poder Executivo

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/08/2023 — GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SAT EMBALAGENS LTDA - ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 105.220,00. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO IP/VOIP. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/08/2023 — GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 25.839,60. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial 094/2023 - Na página 05 do Edital, no item 6.2.4 b) onde consta (...)" Autorização da ANP - Agência Nacional de Petróleo para exercício da atividade de distribuição de asfalto, conforme Resolução ANP 02/2005. (APENAS PARA O ITEM 03)." (...) Favor constar (...)" Autorização da ANP - Agência Nacional de Petróleo para exercício da atividade de distribuição de asfalto, conforme Resolução ANP 02/2005. (APENAS PARA O ITEM 04)". Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE. DATA: 05/09/2023-10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS PARA USO DOS MECÂNICOS, PEDREIROS E SERRALHEIROS. DATA: 06/09/2023- 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@ serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 045/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2023, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE FREEZER E TELEVISORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I — Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 01/09/2023, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com. br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 17/08/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 046/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 046/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I — Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 04/09/2023, pelo site da BBMNET (https://novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site https://novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 047/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL, conforme quantidade



e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 14:00 horas no dia 04/09/2023, pelo site da BBMNET (https://novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site https://novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2023 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS (MASCULINO, FEMININO E PNE) realizada em 17 de Agosto de 2023, às 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 17 de Agosto de 2023. GIULIANA MITTESTAINER VICENTE Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO** 

INEXIGIBILIDADE № 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA DE SERRA NEGRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA, PARA EVENTOS CULTURAIS EM NOSSO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 72.000,00 DATA: 11/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE № 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: MARIA QUITÉRIA DA SILVA EVENTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMARINS, GERADORES DE

ENERGIA E TENDAS. VALOR: R\$145.000,00 DATA: 14/08/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 01/2023

OBJETO: TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA E A ASSOCIÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRA NEGRA - HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

SERRA NEGRA - HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA

VIGÊNCIA: DE 01º/08/2023 A 31/12/2024 VALOR DO REPASSE: R\$807.000,00/MÊS

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 309/2023 PROCESSO 285/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 091/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS E SHOWS, FORMATURAS, DIVULGAÇÃO DE OBRAS, CERIMONIAIS, EVENTOS CULTURAIS, SOLENIDADES, DESFILES CIVICOS, EVENTOS DE INAUGURAÇÃO E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO.

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/ nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 091/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI

13797725833

CNPJ nº: 12.882.620/0001-80

Endereço: RUA PADRE VICTOR COELHO DE ALMEIDA, Nº 235,

BAIRRO SÃO LUIZ, CEP:13.930-000

Telefone: (19) 3892-3887

Representada por: PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI

CPF n°: 137.977.258-33

Item	Quant.	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total R\$)
01	400	SERV	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS COM DURAÇÃO DE 01 A 02 HORAS	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00
02	150	SERV	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS COM DURAÇÃO DE 02 A 05 HORAS	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
03	50	SERV	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS COM DURAÇÃO ACIMA DE 05 HORAS	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00



- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 091/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 1091/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 05 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 310/2023

PROCESSO 257/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 082/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROJETO CASA DIA

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 082/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI -ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, № 99 - CENTRO -

SOCORRO/SP, CEP: 13960-000 Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

CPF: 478.364.948-02

Iter	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	88	PCT	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5KGS	R\$18,98	R\$1.670,24



02	80	PCT	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 01 PACOTE DE 5 KG: ESPE- CIFICAÇÃO MÍNIMA: ES- PECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS, MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%; CARACTERÍSTI- CAS FÍSICAS, QUÍMI- CAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER à LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5 KG. SELECIONA- DO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPA- RAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMI- COS (AGROTÓXICO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO NA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA,	R\$19,99	R\$1.599,20	04	190	UND	BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM DE 400 G. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO.	R\$5,29	R\$1.005,10
			PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGIS- TRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFOR- MAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAM- PADO NA EMBALAGEM.			06	200	UND	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA- PACK. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALA- GEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE, PESO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$3,39	R\$678,00
03	190	UND	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400 G. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO EN- RIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVER- TIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓ- DIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSF- ATO ÁCIDO DE SÓDIO), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABIS- SULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LAC- TOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO.	R\$5,29	R\$1.005,10	08	30	KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PCT DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA COM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPAR- ENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. EMBALAGEM PCT 01 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA- ÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRI- CIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$7,50	R\$225,00



09	70	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUE- CIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; COM- POSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ACIDO FÓLICO E 2,1 DE FERRO NA PORÇÃO DE 50G; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E/OU LARVAS, APRESENTANDO UM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AUSÊNCIA DE UMI- DADE, FERMENTAÇÃO OU DETERIORIZAÇÃO QUÍMICOS (NÃO ESTAR RANÇOSA); DEVENDO OBEDECER à LEGISLA- ÇÃO VIGENTE PARA A CATEGORIA. EMBALA- GEM PRIMÁRIA SACOS DE PAPEL ATÓXICO, RESISTENTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$4,65	R\$325,50	13	12	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTES PLÁSTICOS COM TAMPA DOSADORA DE 250 G - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$9,00	R\$108,00
10	8	SC	FARINHA DE TRIGO MIX - SACOS DE 25 KG.	R\$115,00	R\$920,00						
11	150	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG: CONSTITUÍDOS DE GRÃOS NOVOS E INTEIROS, SADIOS. ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE E MISTURA DE OUT- RAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALA- GENS CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE.	R\$8,80	R\$1.320,00	14	20	PCT	FUBÁ DE MILHO AMARE- LO, PACOTES 500 G. ES- PECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ACIDO FÓLICO 60 MCG E FERRO 1,5 MG NA PORÇÃO DE 40 G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE	R\$2,99	R\$59,80
12	15	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, PACOTES DE 500 G - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS.	R\$9,20	R\$138,00				VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.		



15 80	) KG	LEITE EM PÓ, EMBALA- GEM ALUMINIZADA DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM ALUMINIZADA IN- STANTÂNEO COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VI- TAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, PP, ACIDO FÓLICO E MINERAIS, FERRO QUELATO, IODO, ZINCO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100G VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO DE 500KCAL, CARBOIDRATOS DE 40G, PROTEÍNAS MÍNIMA 25G, GORDURAS TOTAIS MÍNIMO DE 26G, CÁLCIO MÍNIMO DE 26G, CÁLCIO MÍNIMO DE 30 MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. O PRODUTO DEVERÁ SER ENRIQUE- CIDO (E NÃO FONTE DE) DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 31 DE 1998 DA ANVISA ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESPE- CIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIE- TILENO METALIZADO, ATÓXICO HERMETICA- MENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORI- ZONTAL OU LATA COM 1 KG. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DEVIDA- MENTE FECHADA, COM FITA PLÁSTICA ADESIVA, CONTENDO 10 PACOTES OU LATA DE 01 KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRI- CAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUT	R\$37,50	R\$3.000,00
-------	------	---	----------	-------------

16	70	UND	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE, EMBALAGEM DE 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNI- MA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (100G DE FARINHA DE TRIGO DEVE FORNECER NO MÍNIMO 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FÓLICO (RCD 344 – 13/12/02), OVO PASTEURIZADO INTE- GRAL (COLESTEROL E ALBUMINA) E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA MAIS BETA CAROTENO (PROVI- TAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETI- DOS A PROCESSO TEC- NOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05) E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 – MAS- SAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). EMBALA- GEM DE SACOS EM POLIETILENO ATÓXICA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 G, DEVI- DAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$3,39	R\$237,30
19	50	UND	ÓLEO VEGETAL, EM- BALAGEM 900 ML. ES- PECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DA SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$6,85	R\$342,50
20	02	PCT	OREGANO (PCT C/200 GR)	R\$16,00	R\$32,00



			PÓ DE CAFÉ TOR- RADO E MOÍDO, 100% ARÁBICO, COM SELO DE PUREZA ABIC OU DE OUTROS LABO-		
21	60	PCT	RATÓRIOS CREDEN- CIADOS – EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA COM 500 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	R\$13,99	R\$839,40
22	12	KG	SAL REFINADO, EMBALAGEM 01 KG. ES- PECIFICAÇÃO MÍNIMA: BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CON- CHAS. PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTAL- MENTE PELE PENEIRA NÚMERO 20. PRODU- ZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 01 KG LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$2,05	R\$24,60
23	50	UND	SARDINHA EM CON- SERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, CO- ZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDI- CIONADO EM RE- CIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, RESISTENTES, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALA- GEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA- ÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRI- CIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALI- DADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEG- ISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$10,90	R\$545,00

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (CINCO) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 082/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.074,74 (Quatorze mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de AGOSTO de 2023.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2023

PROCESSO 240/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 077/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 077/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA EPP

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, № 222, CH. RECREIO JAGUARI, COSMÓPOLIS/

SP, CEP: 13.150-001 Telefone: (19)2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Uni- dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	100	PÇ.	CAMARA DE AR 275/80X22,5 – CAMIN- HAO	TOR- TUGA	R\$150,00	R\$15.000,00
20	16	PÇ.	PROTETOR 8.25.15 – CARRETA	TOR- TUGA	R\$192,00	R\$3.072,00

22	50	PÇ.	PROTETOR 275/80X22,5 – CAMIN- HAO	TOR- TUGA	R\$50,00	R\$2.500,00
27	24	PÇ.	PROTETOR 12,5X15 - RETROES- CAVADEIRA	TOR- TUGA	R\$192,00	R\$4.608,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 077/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.180,00 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2023 PROCESSO 240/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 077/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº: 48.926.883/0001-91

Endereço: RUA MANOEL MARQUES JR.M № 585, BAIRRO SERRARIA,

SÃO JOSÉ – SC, CEP: 88115-180

Telefone: 48-33809158

Representada por: WALDEMIR DE FREITAS

CPF: 577.177.539-87

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	PÇ.	CAMARA DE AR R20 - CAMINHÃO	JABUTI	R\$ 118,21	R\$11.821,00
02	80	PÇ.	CAMARA DE AR 750X16 – CAMINHÃO	JABUTI	R\$ 61,69	R\$4.935,20
03	16	PÇ.	CAMARA DE AR 8.25.15 – CARRETA	JABUTI	R\$ 72,64	R\$72,64
04	100	PÇ.	CAMARA DE AR 900X20 – CAMINHÃO	JABUTI	R\$ 99,50	R\$99,50

06	36	PÇ.	CAMARA DE AR KM24 – MOTONIVE- LADORA	JABUTI	R\$ 248,75	R\$248,75
07	16	PÇ.	CAMARA DE AR 14,9X24 – TRATOR	JABUTI	R\$ 285,76	R\$285,76
08	40	PÇ.	CAMARA DE AR PA 15/16 TR-15 - RETROES- CAVADEIRA	JABUTI	R\$ 123,11	R\$123,11
09	16	PÇ.	CAMARA DE AR 18X4X34 – TRATOR	JABUTI	R\$ 484,47	R\$484,47
10	40	PÇ.	CAMARA DE AR 3.25-8 OU 3.00-8 - CAR- RINHO DE GARI	JABUTI	R\$ 17,86	R\$17,86
11	04	PÇ.	CAMARA DE AR 15X6.00- 6 - MINI TRATOR	JABUTI	R\$ 84,58	R\$98,26
12	04	PÇ.	CAMARA DE AR 20X10.00- 8 - MINI TRATOR	JABUTI	R\$ 98,26	R\$393,04
13	24	PÇ.	CAMARA DE AR 17,5X25 - PÁ CAR- REGADEIRA	JABUTI	R\$ 348,25	R\$8.358,00
14	08	PÇ.	CAMARA DE AR 18.4/15- 34 - TRATOR AGRICOLA	JABUTI	R\$ 484,49	R\$3.875,92
15	50	PÇ.	CAMARA DE AR 12,5 X 18 - RETROES- CAVADEIRA	JABUTI	R\$ 193,82	R\$9.691,00
16	20	PÇ.	CAMARA DE AR 19,5X24 - RETROES- CAVADEIRA	JABUTI	R\$ 437,80	R\$8.756,00
17	36	PÇ.	CAMARA DE AR 12,5X15 - RETROES- CAVADEIRA	JABUTI	R\$ 223,88	R\$8.059,68
18	100	PÇ.	PROTE- TOR R20 – CAMINHÃO	ALWAYS- RUN	R\$ 35,79	R\$3.579,00
19	60	PÇ.	PROTETOR 750X16 – CAMINHÃO	ALWAYS- RUN	R\$ 40,89	R\$2.453,40
21	50	PÇ.	PROTETOR 900X20 – CAMINHÃO	ALWAYS- RUN	R\$ 35,78	R\$1.789,00
23	24	PÇ.	PROTETOR KM24 – MO- TONIVELA- DORA	ALWAYS- RUN	R\$ 81,89	R\$1.965,36
24	16	PÇ.	PROTETOR 14,9X24 – TRATOR	ALWAYS- RUN	R\$81,89	R\$1.310,24
25	16	PÇ.	PROTETOR 17,5X25 - PÁ CARREGA- DEIRA	ALWAYS- RUN	R\$209,09	R\$3.345,44



26	PÇ.	26	PROTETOR 19,5X24 - RETROES- CAVADEIRA	ALWAYS- RUN	R\$85,15	R\$2.043,60
----	-----	----	--	----------------	----------	-------------

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 077/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 110.743,92 (Cento e dez mil, setecentos e quarenta e três mil e noventa e dois centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 313/2023

PROCESSO 287/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 039/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E TELEVISORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 039/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ODETE MARIA FREITAS - ME

CNPJ nº: 45.897.289/0001-21

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE SOUZA, № 268,

NSA. SRA. DE FATIMA, ITAJUBA/MG, CEP: 37.502-516

Telefone: (35\_3621-4671

Representada por: ODETE MARIA DE FREITAS

CPF: 090.832.286-06

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------------------------	--------------	-----------	-------	---------------------	----------------------



01	P. A. D. N. R. E. D. V. V. B. F. F. C. T. M. O. C. T. T. R. V. V. C. G. D. P. T.	REGULAVEIS, POR- TA OVOS, PRATELEI- RAS NA PORTA; NA VOLTAGEM DE 127V; COM FORMA DE GELO,TERMOSTATO DE TEMPERATURA,	CON- SUL	R\$ 2.186,91	R\$ 13.121,46	(	03	04	UND	COOKTOP ELÉ- TRICO COM NO MÍNIMO 4 BOCAS, MESA EM VITRO- CERÂMICA NA COR PRETA, COM PAINEL TOUCH EM LED, COM CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES, VOLTAGEM DE 220V, COM INDICADOR DE SUPERFÍCIE QUENTE E TA- MANHO DO NICHO PARA INSTALAÇÃO DE APROXIMADA- MENTE 56CM X 49CM; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGEN- TES.	AT- TILA AURA PLY	R\$ 1.299,90	R\$ 5.199,60	
										TELEVISÃO SMART TV LED, 50 POLEGA- DAS: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas				
02	08	UND	MICROONDAS, CA- PACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, NA COR BRANCA, NA VOLTAGEM DE 127V; MATERIAL INTERNO EM METAL E EXTERNO EM METAL E PLÁSTICO, COM DISPLAY DIGITAL E PRATO DE VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES FUN- ÇÕES: POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA DE 850W, PRAZO DE GARAN- TIA MINIMA DE 12	MON- DIAL	R\$ 664,05	R\$ 5.312,40	(	05	12	UND	para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; cabo de força; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	HQ 50	R\$ 1.946,23	R\$ 23.354,76
							1 E re 2	Cor dital egist	ntratar do Preg rado(s) inter, c	com gão Ele nesta	ES DA DETENTORA: esta PREFEITURA, r etrônico acima citad Ata, os produtos/se te toda a vigência pilidade com as obri	o, bem erviços deste	como no( objeto de Registro	s) preço(s) ste ajuste. de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 3. Prazo para entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 039/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.988,22 (Quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato/ata estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/2023

PROCESSO 228/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 073/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ nº: 36.188.164/0001-31

Endereço: AV. WASHINGTON LUYIZ, Nº 377, VILA SÃO CARLOS,

MOGI GUAÇU/SP, CEP: 13.847-120

Telefone: (19)74104395

Representada por: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS

CPF: 515.060.478-07

Item	Quant. Esti- mada	Descrição	Mar- ca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------------------------	-----------	------------	---------------------	----------------------



01	50	Camiseta modelo tradicional: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor laranja padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública".	DC	R\$28,00	R\$1.400,00	07	160	Camiseta modelo tradicional: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor verde floresta escuro padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG - com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Frente de Trabalho".	DC	R\$24,50	R\$3.920,00
		Camiseta modelo tradicio- nal: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor laranja padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as				08	260	Boné legionário: confeccionado em brim 100% algodão, na cor verde escuro, com proteção de nuca removível e ajustável, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Municipais.	DC	R\$28,00	R\$7.280,00
02	50	camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG conforme a necessidade a ser pedida, com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública".	DC	R\$25,00	R\$1.250,00			Camiseta modelo tradicio- nal: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura			
03	50	Calça de Brim: 100% algodão, na cor azul royal, com elástico total, 02 bolsos na frente (laterais) e 01 bolso atrás, disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG	DC	R\$60,00	R\$3.000,00	09	260	do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma	DC	R\$25,00	R\$6.500,00
04	50	Boné legionário: confeccionado em brim 100% algodão, na cor azul royal, com proteção de nuca removível e ajustável, conforme solicitação da Secretaria de Serviços	DC	R\$24,50	R\$1.225,00			direção) e nas mangas (um pouco acima do cotovelo). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG			
05	160	Municipais.  Frente de Trabalho	DC	R\$28,00	R\$4.480,00			Camiseta modelo tradicio-			
06	160	Camiseta modelo tradicional: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor verde floresta escuro padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG – com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Frente de Trabalho".	DC	R\$25,00	R\$4.000,00	10	260	nal: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Mu- nicipais" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma direção) e nas mangas (no final da manga). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$60,00	R\$15.600,00



11	30	Calça de Brim: 100% algodão, na cor cinza, com meio cós elástico e meio cós passante para cinto, com zíper metálico e botão para fechar, com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho) com 02 bolsos na frente (nas laterais) e 02 bolsos atrás, disponíveis nos tamanhos 16, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50,	DC	R\$48,50	R\$1.455,00	17	10	Calça de Brim: 100% algodão, na cor azul marinho, com meio cós elástico e meio cós passante para cinto, com zíper metálico e botão para fechar, com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho) com 02 bolsos na frente (nas laterais) e 02 bolsos atrás, disponíveis nos tamanhos 16, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50	DC	R\$60,00	R\$600,00
14	18	Calça em brim FR 100% algodão 8.6 oz (290 g/m²); na cor cinza, costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; com meio cós elástico e meio cós passante para cinto; com zíper metálico e botão para fechar; com 02 bolsos na frente (nas laterais); com 02 bolsos atrás; com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho). Disponíveis nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50	DC	R\$65,00	R\$1.170,00	18 130		Camiseta modelo tradicio- nal: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen),	DC	R\$28,00	R\$3.640,00
		Camisa modelo social manga curta em brim leve composta em 100% algodão; na cor azul marinho, com 01 bolso na altura do peito silkado com brasão da Prefeitura; com gola e fechamento frontal em botões; escrito em silk na						nas costas (na mesma direção) e nas mangas (um pouco acima do cotovelo). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG  Camiseta modelo tradicional: manga curta, malha PV, composta com 67% de			
15	10	parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor; com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), faixa refletiva nas costas (na mesma direção) e faixa refletiva no final da manga. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$64,00	R\$640,00	19	130	"Secretaria de Serviços Ó Municipais" "Limpeza	DC	R\$25,00	R\$3.250,00
		Camisa modelo social manga longa em brim leve composta em 100% al- godão; na cor azul marinho; com 01 bolso na altura do peito silkado com o brasão da prefeitura; mangas longas com fechamento em						Pública" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma direção) e nas mangas (no final da manga). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG			
16	10	botão no punho; fechamento frontal em botões com vista; com gola e fechamento frontal em botões; escrito em silk na parte de tás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) e faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$64,00	R\$640,00	20	130	Calça de Brim: 100% algodão, na cor verde bandeira, com meio cós elástico e meio cós passante para cinto, com zíper metálico e botão para fechar, com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho) com 02 bolsos na frente (nas laterais) e 02 bolsos atrás, disponíveis nos tamanhos 16, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.	DC	R\$60,00	R\$7.800,00



26	06	JAQUETA - Jaqueta com bolsos laterais internos, Azul, 02 tipos de forração interna sendo 01 tecido Mo- leton Grosso e outro tecido para acabamento na cor azul, fechamento com Zíper e Velcro (padrão militar) na cor Azul e Laranja com faixa refletiva, disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG.	DC	R\$171,00	R\$1.026,00
----	----	--	----	-----------	-------------

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 30 (TRINTA) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 073/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.876,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra,14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 315/2023

PROCESSO 166/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 076/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA USO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GILDASIO FERREIRA DA SILVA ME

CNPJ nº: 29.134.245/0001-93

Endereço: RUA MATHEUS MATTEDI, № 84, VILA DIRCE, SERRA

NEGRA/SP, CEP: 13930-000 Telefone: (19) 3892-3662

Representada por: GILDASIO FERREIRA DA SILVA ME

CPF: 781.911.065-15



Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	UND	LIXEIRA PARA ZONA RU- RAL - LIXEIRA CANO 2", CANTONEIRA 1" E TELA MOEDA DE 2,00X1,0X0,50 PINTADA NA COR VERDE COLONIAL COM PÉS.	R\$ 200,00	R\$20.000,00

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 20 (VINTE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2023

PROCESSO 266/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 084/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 084/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA EPP

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, № 222, COSMOPOLIS/SP, CEP: 13.150-0001

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF 788.013.701-72

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	03	PÇ.	FILTRO DE AR EXTERNO MODERNO LX-1673	GOLD FILTRO	R\$49,22	R\$147,66
02	03	PÇ.	FILTRO DE AR INTERNO MODERNO ASR-807	GOLD FILTRO	R\$29,43	R\$88,29
03	04	PÇ.	FILTRO DE AR SE- CUNDARIO - TR 5590	GOLD FILTRO	R\$48,16	R\$192,64
04	04	PÇ.	FILTRO DE AR PRIMA- RIO - TR 5589	GOLD FILTRO	R\$67,00	R\$268,00



05	06	PÇ.	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO AT475966	GOLD FILTRO	R\$181,86	R\$1.091,16
06	06	PÇ.	FILTRO DE COMBUS- TIVEL AT433553	GOLD FILTRO	R\$89,81	R\$538,86
08	09	PÇ.	FILTRO DE COMBUS- TIVEL 320/07155	GOLD FILTRO	R\$108,00	R\$972,00
09	06	PÇ.	FILTRO DE OLEO DE MOTOR 860140941	GOLD FILTRO	R\$78,40	R\$470,40
11	06	PÇ.	FILTRO SEDIMEN- TADOR DIESEL 860149482	GOLD FILTRO	R\$78,01	R\$468,06
16	06	PÇ.	FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO 860113056c	GOLD FILTRO	R\$27,65	R\$165,90
19	06	PÇ.	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - MODELO PSL123	GOLD FILTRO	R\$28,53	R\$171,18
20	10	PÇ.	FILTRO DIESEL - MOD- ELO W33167	GOLD FILTRO	R\$11,42	R\$114,20
21	03	PÇ.	FILTRO DE AR EX- TERNO AP-4252	GOLD FILTRO	R\$103,98	R\$311,94
22	03	PÇ.	FILTRO DE AR INTERNO AS-252	GOLD FILTRO	R\$62,16	R\$186,48

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 084/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.186,77 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 316/2023

PROCESSO 266/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 084/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 084/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

CNPJ nº: 20.363.508/0001-61

Endereço: RUA HELENA, Nº222, JD. DAS BELEZAS, CARAPICUIBA/

SP, CEP: 06320-310 Telefone: (11)4182-8689

Representada por: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CPF: 331.186.038-10



Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
13	04	PÇ.	FILTRO HIDRAULICO DE SUCÇÃO 803164228	ORIGI- NAL FILTER	R\$ 76,70	R\$ 306,80
15	02	PÇ.	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 803164329	ORIGI- NAL FILTER	R\$ 539,50	R\$1.079,00

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 084/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.385,80 (Mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 33.551.382/0001-09

Endereço: RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101, CENTRO, CEP:

13280-168, VINHEDO/SP Telefone: (19) 3886-0169

Representada por: ALLAN DOS SANTOS MANCUZO

CPF: 386.601.438-41

Item	Uni- dade	Quant. Esti- mada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	--------------	-------------------------	-----------	-------	------------------------	----------------------



15	FR	200	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA HIP- ERCALÓRICA, ISENTA DE FIBRAS, NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA PEDIÁTRI- CA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COMPLE- TA, ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMO- PROTEICA, ENRIQUE- CIDA COM VITAMI- NAS, MINERAIS, ISENTA DE FIBRAS, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, COM DIFICULDADE EM GANHAR PESO, INA- PETENTES. EMBALA- GEM TETRA PAK OU TETRA SQUARE OU EASY BAG COM 500 ML/EMBALAGEM OU SISTEMA FECHADO COM FRACIONADOR. (REF. COMERCIAL: FEBRINI ENERGY – 500 ML/EMBALAGEM – FABR: FRESENIUS KABI).	FRE- BINI EN- ERGY 500ML + FRA- CIO- NA- DOR / FRE- SE- NIUS	R\$66,24	R\$13.248,00			_	SUPLEMENTO ORAL PEDIATRICO HIP-ERCALÓRICO NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA PEDIÁTRI-CA PARA NUTRIÇÃO ORAL, COMPLETA, ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMO-PROTEICA, ENRIQUE-CIDA COM VITAMI-NAS, MINERAIS E FI-BRAS ALIMENTARES, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM DIFICUL-DADE EM GANHAR PESO, INAPETENTES E/OU COM HÁBITO INTESTINAL IRREGULAR (DIARREIA E CONSTIPAÇÃO), EMBALAGEM DE 200 ML. SABOR BAUNILHA. (REF. COMERCIAL: FREBINI ENERGY FIBRE DRINK –200 ML/UNIDADE - FABR: FRESENIUS KABI).	FRE- BINI EN- ERGY FIBRE DRINK 200ML	R\$22,37	R\$22.370,00
16	FR	200	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA HIP- ERCALÓRICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA PEDIÁTRI- CA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COMPLE- TA, ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMO- PROTEICA, ENRIQUE- CIDA COM VITAMI- NAS, MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, COM DIFICUL- DADE EM GANHAR PESO, INAPETENTES E/OU COM HÁBITO INTESTINAL IRREGU- LAR (DIARREIA E CONSTIPAÇÃO). EM- BALAGEM TETRA PAK OU TETRA SQUARE OU EASY BAG COM 500 ML/EMBALA- GEM OU SISTEMA FECHADO COM FRACIONADOR (REF. COMERCIAL: FEBRINI ENERGY FIBRE – 500 ML/EMBALAGEM – FABR: FRESENIUS KABI).	FRE- BINI EN- ERGY FIBRE 500ML + FRA- CIO- NA- DOR	R\$55,92	R\$11.184,00	2. Ma (ATA) condi 3. Pra "Orde 3. DO 1. A P contr 4. DA 1. A p da su 5. DIS 1. Co estive bem of 2. A of firma 6. VA 1. O v 46.80	rado(s anter, em co ções d zo para em de l CONT REFEIT ole e a VALIC resent a assin POSIÇ nsider essem f como t co	duranompati e habil e habil e entre Fornec ROLE I URA a dminis DADE D e Ata to atura.  ÕES GE ra-se p transcr codos s acia de ntratao	parte integrante de itos, o Edital do Preg eus Anexos e a propo preços registrados ções que deles poder OO imado desta Ata de ita e seis mil, oitocen	rviços or deste Figações a exigida dias ute a Prefeira RADOS: odos os ota.  DE PRECEDE media presenta da mão obra a da mão obra a da mão advirtos e de destroitos e de destroi	Registro assumida as na licit is contac tura.  atos necc  COS: ses conta  ste, com encial n. DETENTO riga PRE r.  o de Preç ois reais)	ste ajuste.  de Preços is, todas as ação.  los de cada essários ao ada a partir no se nele 086/2023, ORA.  FEITURA a cos é de R\$



e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 322/2023

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

CNPJ nº: 13.009.421/0001-25

Endereço: RUA SANTA EUDOXIA, 852, PQ. PERUCHE, CEP: 02533-

011, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 2089.0904

Representada por: MARCEL ZAMBONI

CPF: 248.726.098-08

Item	Uni- dade	Quant. Esti- mada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	LATA	240	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTROESOFÁ- GIGO/REGURGITAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LAC- TENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLI- MÉRICA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ OU DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 800 G. (REF COMERCIAL: APTAMIL AR PROEXPERT LATA 800 G - DANONE, ENFA- MIL AR 800 G - MEAD JOHNSON)	NAN SCI- ENCE PRO ES- PES- SAR	R\$49,29	R\$11.829,60
08	LATA	600	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNAS LÁC-TEAS/LEITE DE VACA 2: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS (PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA), CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES APÓS O 6º MÊS DE VIDA, COMPROPORÇÕES ADEQUADAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS, ELETRÓLITOS, VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS, ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM O CODEX/FAO/OMS/MS, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (DHA/ARA), PREBIÓTICOS (FOS/GOS) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF. COMERCIAL: NAN COMFOR 2 400 G NESTLE, APTAMIL PREMINUM 2 400 G DANONE).	NAN COM- FOR 2	R\$20,54	R\$12.324,00



- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.153,60 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.
- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9. DO FORO1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso

de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 323/2023

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 03.612.312/0001-44

Endereço: RUA MAJ PALADINO, № 128, VILA RIBEIRO DE BARROS,

CEP: 05.307-000, SÃO PAULO/SP Telefone: (11) 5089-2030

Representada por: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

CPF: 043.068.978-00

Item	Uni- dade	Quant. Esti- mada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	--------------	-------------------------	-----------	-------	---------------------	----------------------



02	LATA	600	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁC-TEAS/LEITE DE VACA 1: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONA-LIMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS (PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA) CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NE-CESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES ATÉ O 60 MÊS DE VIDA, COM PROPORÇÕES ADEQUADASDE PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS, ELETRÓLITOS, VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS, ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM O CODEX/FAO/OMS/MS, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (DHA/ARA), PREBIÓTICOS (FOS/GOS) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF COMERCIAL: NAN COMFOR 1 400G NESTLÉ, APTAMIL PREMIUM 1 400G	APTAMIL PRE- MIUM 1	R\$21,74	R\$13.044,00	12	LATA	120	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NAS- CIDOS, PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO, NUTRI- CIONALMENTE COM- PLETA, CONTENDO TODOS OS NUTRIEN- TES NECESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO, COM PROPORÇÕES ADEQUADASDE PRO- TEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS, ELETRÓLITOS, VITAMINAS E OLIGOELEMENTO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM O CODEX/FAO/OMS/ MS, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS (DHA/ARA), PRE- BIÓTICOS (FOS/GOS) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF. COMERCIAL: PRÉ NAN - FABR: NESTLÉ).	APTAMIL PRE PROEX- PERT	R\$36,78	R\$4.413,60
05	LATA	200	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES, NUTRICIONAL- MENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA/ SEMIELEMENTAR, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS (DHA/ARA), ISENTA DE SACAROSE, GA- LACTOSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. ( REF COMER- CIAL: ALFARÉ 400G NESTLÉ, NUTRAMI- GEN PREMIUM - 454G MEAD JOHNSON, PREGESTEMIL MEAD JOHNSON 454G, PREGOMIN PEPTI 400G DANONE).	PREGO- MIN PEPTI	R\$90,00	R\$18.000,00	14	LATA	200	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE AMI- NOÁCIDOS LIVRES: FÓRMULA INFANTIL, DE 0 A 3 ANOS, NÃO ALERGÊNICA PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, MONO- MÉRICA OU ELEMEN- TAR, À BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, ADICIONADA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, VITAMI- NAS, MINERAIS E EL- EMENTOS TRAÇOS, ISENTA DE GLÚTEN, ISENTA DE GLÚTEN, ISENTA DE SACA- ROSE, GALACTOSE, FRUTOSE, FORMULA- ÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF COMER- CIAL: ALFAMINO 400G NESTLÉ, AMINOMED 400 G - COMIDAMED, AMIX - 400 G INVI, NEOCATE LCP LATA 400 G -DANONE, PURAMINO LATA 400 G MEAD JOHNSON).	NEO- CATE LCP	R\$190,00	R\$38.000,00



- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.457,60 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.
- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 321/2023

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 40.613.881/0001-30

Endereço: AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, № 1-40, VILA REGINA,

BAURU/SP, CEP: 17.012-648 Telefone: (14) 99814-4814

Representada por: MARIANA DE MATTOS BARONI

CPF: 124.441.456-58

Item	Uni- dade	Quant. Esti- mada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	LATA	100	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ: ESPESSANTE EM PÓ, INSTANTÂNEO, IS- ENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, A BASE DE GOMAS ALIMEN- TARES, COMO GOMA XANTANA, GUAR E TARA, QUE NÃO AL- TERE O SABOR, COR E NEM CHEIRO DOS ALIMENTOS, SENDO DE FÁCIL DILUIÇÃO E PREPARO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. APRESENTAÇÃO EM PÓ (REF. COMERCIAL: RESOURCE THICKEN CLEAR 125 G NESTLÉ; NUTILIS CLEAR 175G DANONE, INSTANTH CLEAR 125 G PRO- DIET).	IN- STANTH CLEAR 125G/ PRO- DIET	R\$ 39,30	R\$ 3.930,00



- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.930,00 (Três mil, novecentos e trinta reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.
- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 325/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: F P CATÃO ME CNPJ nº: 03.609.078/0001-04

Endereço: RUA PARANÁ, N.º 528, JD. BELA VISTA, JAGUARIUNA/

SP, CEP: 13911-418 Telefone: (19) 3867-2536

Representada por: FABIO PINTO CATÃO

CPF: 205.546.148-63

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	70	M2	ADESIVO CONFEC- CIONADO EM PAPEL ADESIVO BRILHANTE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACA- BAMENTO REFILADO – TAMANHO 20X6CM. (22)	R\$35,00	R\$2450,00
02	70	M2	ADESIVO CONFEC- CIONADO EM PAPEL ADESIVO FOSCO, IM- PRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO – TAMANHO 20X6CM. (22)	R\$35,00	R\$2450,00



03	03 500 M2		ADESIVO MICRO PER- FURADO PARA VIDRO - IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES (1440DPI) DE PELÍCULA AUTOA- DESIVA DE PVC 220G PERFURADA FOSCA (80 MICRONS DE ES- PESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO 1,60 MILÍMETROS), VERSO PRETO, MONOMÉRICA CALANDRADA COM	R\$65,84	R\$32.920,00		07	400	M2	BANNER EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/ M², ATÉ 04 (QUATRO) CORES, COM IM- PRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MA- DEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. (22)	R\$35,00	R\$14000,00
			COLA P4. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. (22)				09	05	MIL	CARTÃO DE VISITA. PAPEL COUCHÊ, 240 G/M² OU GRAMATURA SUPERIOR. TAMANHO: 5X9 CM. COR: 4X4. ACABAMENTO: LAMI- NAÇÃO BOPP. ACONDI- CIONAMENTO: KITS DE 200 CARTÕES. (22)	R\$76,62	R\$383,10
04	50	M2	ADESIVO VINIL AU- TOCOLANTE FOSCO PARA PLOTAGEM DE PAREDES, MÓVEIS, STANDS E PORTAS. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COLA P4. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. (22)	R\$50,15	R\$2507,50		14	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMEL- HO), MEDINDO 2X1M, COM 3MM DE ESPES- SURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALA- ÇÃO. (22)	R\$644,92	R\$5.159,36
05	70	M2	ADESIVO VINIL AUTOC- OLANTE TRANSPAR- ENTE PARA PLOTA- GEM DE VIDROS EM GERAL. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. (22)	R\$ 50,15	R\$3510,50		17	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANS- PARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 10MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PRO- TEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANS- PORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$929,13	R\$7.433,04
06	100	M2	BANNER EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², 01 (UMA) COR, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. (22)	R\$35,00	R\$3500,00		18	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANS- PARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 3MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PRO- TEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANS- PORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$600,00	R\$4.800,00



20	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANS- PARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PRO- TEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANS- PORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$930,52	R\$7.444,16				LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO		
24	800	M2	FAIXA EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², 01 (UMA) COR COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES (22)	R\$33,83	R\$27.064,00	35	40	UND	DA LETRA 50CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHA- DAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍV- EL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA	R\$195,02	R\$7.800,80
25	800	M2	FAIXA EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², ATÉ 04 (QUATRO) CORES COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. (22)	R\$29,85	R\$23.880,00				QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)  LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS		
33	30	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 1,20CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHA- DAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍV- EL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$264,67	R\$7.940,10	36	40	UND	EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 60CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHA- DAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍV- EL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$198,50	R\$7.940,00



			LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM	NGOS E NÚMEROS MALTO RELEVO, PO CAIXA, MON- DOS INDIVIDUAL- ENTE, INCLUINDO STALAÇÃO, EM		44	50	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM VIDRO, COM LIMPEZA, RE- MOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRE- SPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$4.353,00
37	40	UND	PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 80CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER	R\$201,99	R\$8.079,60	45	50	M2	MANUTENÇÃO EM FAIXAS E BANNERS, COM LIMPEZA, RE- MOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRE- SPONDENTE. (22)	R\$44,00	R\$ 2.200,00
			ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)			46	10	UND	PAINEL PARA FIXAÇÃO DE LONA IMPRESSA (BACKDROP), MON- TADO EM ESTRU- TURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00MX2,00M LAR- GURA, EM FORMATO DE TRAVE, COM PÉS MEDINDO 70CM. A LONA DEVERÁ TER ILHÓS EM TODA A BORDA PARA FIXAÇÃO E SER DE TAMANHO	R\$44,00	R\$440,00
39	80	M2	MANUTENÇÃO DE AD- ESIVO EM VEÍCULOS, COM LIMPEZA, RE- MOÇÃO E APLICAÇÃO	R\$90	R\$7.200,00				COMPATÍVEL COM O PAINEL, 4X0 CORES. (22)		
			DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRE- SPONDENTE. (22)						PELÍCULA ADESIVA FUMÊ, NA GRADU- AÇÃO G5, COM ANTI RISCO, PARA USO EM	R\$160.00	
40	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE AÇO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO	R\$87,06	R\$6.964,80	52	30	M2	VIDROS DE VEÍCULOS E VIDROS EM GERAL (INCLUINDO INSTALA- ÇÃO) (22)	R\$160,00	R\$4.800,00
			APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)						PLACA EM POLI- ESTIRENO PS/PSA (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO)		
41	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE AÇO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$6.964,80	59	50	M2	COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COR BRANCA, COM 3MM DE ESPESSURA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXA- ÇÃO, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (4 CORES) DE ALTA RES- OLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$139,30	R\$6.965,00
42	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE FERRO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$6.964,80				PLACA EM POLI- ESTIRENO PS/PSA (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) COM TRATAMENTO ELE- TROSTÁTICO, NA COR BRANCA, COM 3MM		
43	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE PVC, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	6.964,80	60	60 30 N		DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE NOS QUATRO CANTOS, ADESIVADA EM IM- PRESSÃO DIGITAL (04 CORES) DE ALTA RES- OLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$132,34	R\$3.970,00



64	20	UND	SUPORTE PARA BAN- NER TRIPÉ, CON- FECÇÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO, 3 REGU- LAGENS DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,80M. (22)	R\$180,00	R\$3.600,00
66	300	M2	VINIL ADESIVO (FILME PVC 08), CALANDRA- DO POLIMÉRICO (5 ANOS DE GARAN- TIA), RECORTADO ELETRONICAMENTE PARA USO DIVERSO (VEÍCULOS, PLACAS, PAINÉIS), INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$58,00	R\$17.400,00
67	2.000	M2	VINIL ADESIVO (FILME PVC 10), ALTO BRILHO, CALANDRADO POLI-MÉRICO, COLA P4, (5 ANOS DE GARANTIA), COM TRATAMENTO PARA IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO DIVERSO (VEÍCULOS, PLACAS, PAINÉIS), INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$58,00	R\$116.000,00
68	120	M2	CONFECÇÃO E IN- STALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA, INCLUSO A ELABO- RAÇÃO DA ARTE GRÁFICA	R\$86,57	R\$10.388,40
69	50	M2	CONFECÇÃO E INSTA- LAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO A ELABO- RAÇÃO DA ARTE GRÁFICA	R\$380,00	R\$19.000,00
70	30	M2	CONFECÇÃO E INSTA- LAÇÃO DE REQUADRO EM PERFIL METALON PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE OBRA	R\$139,98	R\$4.199,40

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 397.637,36 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.
- 8. DO FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: F P CATÃO ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):325/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações



específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 326/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GOLDEN AXE METAIS LTDA - ME

CNPJ nº: 47.661.698/0001-50

Endereço: AV. 23, № 1787 -BAIRRO ESTADIO, RIO CLARO/SP, CEP:

13.501-390

Telefone: (19) 99816-4463

Representada por: SAMANTA MELISSA MONTEZINO DOURADO

CPF: 272.569.818-99

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
28	50	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUAL-MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 1,20CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$979,00	R\$48.950,00
29	30	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUAL-MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 30CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$428,00	R\$12.840,00



30	0 30 UNE		LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 50CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULA. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHA- DAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍV- EL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA	R\$696,50	R\$20.895,00	32	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 80CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHA- DAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍV- EL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$845,75	R\$33.830,00
			QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)  LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MON- TADOS INDIVIDUAL- MENTE, INCLUINDO			53	20	UND	PLACA DE HOM- ENAGEM NA MEDIDA 14X9CM, CONFECCIO- NADA EM AÇO INOX ESPELHADO AISI 304 MIRROR, ESPESSURA 0,8MM, COM TEXTO E LOGOMARCA GRAVA- DO EM ALTO RELEVO, POR PROCESSO DE FOTOCORROSAO QUÍMICA, SENDO TEXTO BRILHANTE E FUNDO FOSCO NATURAL DO AÇO, ACOMPANHADA DE ESTOJO DE VELUDO AUTO EXPOSITOR (MODELO LUXO) NA COR AZUL, MEDIDA 17X13 CM. (22)	R\$610,00	R\$12.200,00
31	30	UND	INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 60CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHA- DAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍV- EL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$746,25	R\$22.387,50	56	10	UND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO) EM UMA ÚNICA COR E APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MU- NICIPAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO, AMBOS COLORIDOS EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO), 4 FUROS. DEVE ACOMPANHAR A PLACA, PARAFUSOS DE ACABAMENTO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. ME- DIDA DA PLACA: 1,00X1,20X0,15CM (LARGURA (M) X ALTURA(M) X ESPES- SURA). (22)	R\$2.080,00	R\$20.800,00



57	30	UND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO) EM UMA ÚNICA COR E APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MU- NICIPAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO, AMBOS COLORIDOS EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO), 4 FUROS. DEVE ACOMPANHAR A PLACA, PARAFUSOS DE ACABAMENTO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDA DA PLACA: 50X70X0,15CM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). (22)	R\$1.390,00	R\$41.700,00
58	10	UND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO) EM UMA ÚNICA COR E APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MU- NICIPAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO, AMBOS COLORIDOS EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO), 4 FUROS. DEVE ACOMPANHAR A PLACA, PARAFUSOS DE ACABAMENTO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDA DA PLACA: 60X80X0,15CM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). (22)	R\$1.590,00	R\$15.900,00

- 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 229.502,50 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº: 26.055.842/0001-34

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, № 144, SANTA RITA,

APARECIDA/SP, CEP: 12.570-000

Telefone: (12)3105-3055

Representada por: RONE RODRIGUES PINTO

CPF: 326.684.508-02

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
26	2.000	UND	FOLDER TIPO MAPA, FORMATO A4 (210X297MM), DUAS DOBRAS CRUZADAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 115G/ M2, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA 4X4 (FRENTE E VERSO), COM LAMINAÇÃO. (22)	R\$0,87	R\$1.740,00

34	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 30CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$157,02	R\$6.280,80
54	30	M2	PLACA EM ACM, COM 3MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE NOS QUATRO CANTOS, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (04 CORES) DE ALTA RES- OLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$383,08	R\$11.492,40
55	30	M2	PLACA EM ACM, COM 3MM DE ESPESSURA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (04 CORES) DE ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$383,08	R\$11.492,40
61	05	UND	PLACA, TAMANHO 1,00MX2,00M, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), ARMA- ÇÃO EM METALON 3020, BASE COM 2 BARRAS 3M DE METALON 5030, LETRAS EM VINIL COM DURABI- LIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS E IMAGEM EM IM- PRESSÃO DIGITAL (INCLU- INDO INSTALAÇÃO). (22)	R\$520,98	R\$2.604,90
62	05	UND	PLACA, TAMANHO 2,50MX1,00M, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), ARMA- ÇÃO EM METALON 3020, BASE COM 2 POSTES 6M DE METALON TUBO 2,5", LETRAS EM VINIL, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS E IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO). (22)	R\$1.142,61	R\$5.713,05
63	05	UND	PLACA, TAMANHO 2,50MX1,00M, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), ARMAÇÃO EM METALON 3020, LETRAS EM VINIL COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS E IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO - FIXAÇÃO DIRETA NA PAREDE). (22)	R\$821,87	R\$4.109,35



65	07	UND	TOTEM, TAMANHO 90CMX- 250CM, COM FRENTE E VERSO, ESTRUTURA DE METALON COM CAIXA DE 15CM, REVESTIDO COM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTA-	R\$2.163,54	R\$15.144,78
			VINIL COM IMPRESSAO DIGITAL (INCLUINDO INSTA- LAÇÃO). (22)		

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.577,68 (Cinquenta e oito mil reais, quinhentos e setenta e sete centavos e sessenta e oito centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 328/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DANPRINT COMERCIO E SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO

VISUAL LTDA-ME

CNPJ nº: 24.355.951/0001-41

Endereço: R FORTE DE SÃO CAETANO, № 20, V.N. CACHOEIRINHA,

SÃO PAULO/SP, CEP: 02652-052, Telefone: (11) 2233-8976

Representada por: GILBERTO APARECIDO SOUZA BARROS



CPF: 048.232.808-81

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	2.000	UND	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, MEDINDO 4,5 CM DE DIÂMETRO, EM METAL COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADA E ACABAMENTO NIQUELADO, 4X0 CORES, COM ALFINETE EM METAL PARA AFIXAÇÃO. (22)	R\$1,24	R\$2.480,00
10	3.000	UND	CARTAZ CONFECCIO- NADO EM PAPEL COUCHÉ BRILHANTE GRAMATURA 120GR., IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO NO FORMATO A3. IMPRESSÃO OFF SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO, COM FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES (22)	R\$0,96	R\$2.880,00
11	2.000	UND	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO GRAMATURA 120GR., IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO NO FORMATO A3, IMPRESSÃO OFF SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO, COM FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES (22)	R\$0,96	R\$1.920,00
12	30	UND	CARTAZ FORMATO A2 (594X420MM). PAPEL COUCHÊ LISO. GRAMATURA 170G, 4X0 CORES. FITA DUPLA FACE 10X40MM NOS QUATRO CANTOS. IM- PRESSÃO DE ALTA QUALI- DADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$11,20	R\$336,00
13	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 10MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$937,33	R\$7.498,64
15	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 6MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTA- LAÇÃO. (22)	R\$867,13	R\$6.937,04

16	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTA- LAÇÃO. (22)	R\$936,60	R\$7.492,80
19	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTAL- MENTE TRANSPARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 6MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTA- LAÇÃO. (22)	R\$938,00	R\$7.504,00
21	08	UND	CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, INCLU-INDO CRIAÇÃO DE ARTE EM VÁRIAS CORES (SOB ORIENTAÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO), PLACA MEDINDO 9MX3M (LXA), IMPRESSÃO DIGITAL, FICANDO EXPOSTO POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. POSSÍVEIS LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA; CIDADES DO CIRCUITO DAS ÁGUAS E DA REGIÃO BRAGANTINA. (22)	R\$1.845,69	R\$14.765,52
22	150	UND	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ 230G. TAMANHO 10 CM X 14 CM, COM 02 FUROS E CORDÃO E CORTE RETO, 4X0 CORES. (22)	R\$4,48	R\$672,00
23	200	UND	CRACHÁ EM PVC LAMINADO 54X86MM, IMPRESSÃO FRENTE (4X0 CORES), COM FOTO DO FUNCIONÁRIO, PERFURADO PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO. O CORDÃO DEVE TER 10MM DE LAR- GURA, NA COR AZUL, COM O BRASÃO E INDICAÇÃO DO NOME DA PREFEITURA, COM PRENDEDOR ME- TÁLICO. (22)	R\$6,30	R\$1.260,00
27	5.000	UND	FOLDER TIPO MAPA, FORMATO ABERTO A3 (420X297MM) E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), CORES: 4X4, PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO 150G, COM LAMINA- ÇÃO. IMPRESSÃO OFF-SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$0,88	R\$4.400,00



38	300	UND	LIVRETO TAMANHO FECHA- DO: A6. TAMANHO ABERTO: A5. PAPEL/CAPA: COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 170G. PAPEL/MIOLO: COUCHÊ FOSCO 115G. (24 PÁGINAS), 4X4 CORES. (22)	R\$4,55	R\$1.365,00
47	5.000	UND	PANFLETO FORMATO A4 (297MM X 210MM), DUAS DO- BRAS, CORES: 4X4, PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO 150G. (22)	R\$0,47	R\$2.350,00
48	10.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 10 × 21CM, FRENTE COLORIDA (4X0 CORES), PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO.	R\$0,10	R\$1.000,00
49	10.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 10,5 × 14,8CM, FRENTE E VERSO COLORIDOS (4X4 CORES), PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$0,08	R\$800,00
50	7.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 14,8 X 21CM, FRENTE COLORIDO (4X4 CORES), VERSO NA COR BRANCA PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO.	R\$ 0,16	R\$1.120,00
51	7.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 14,8 X 21CM, FRENTE E VERSO COLORIDOS (4X4 CORES), PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$0,18	R\$1.260,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.041,00 (Sessenta e seis mil e quarenta e um reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS №. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-

ERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RE-

FORMA DA EMEB PRISCILA SALZANO CORDEIRO BRISOLLA

VALOR: R\$ 30.185,02. DATA: 20/06/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS №. 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-

FRAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BUILD STEEL ESTRUTURAS METALICAS & CON-

STRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBE-RTURA E ALAMBRADO DA QUADRA DA EMEB PROFESSORA ZAIRA

**ANTUNES FRANCHI** 

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 15/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 329/2023

PROCESSO 254/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº .

080/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PRO-

GRAMA MEU PET CONTAINER

Aos 15 dias do mês de AGOSTO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 080/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 46.339.373/0001-92

Endereço: R 13 DE MAIO, 514, CENTRO, MOGI MIRIM-SP, CEP:

13.800-01

Telefone: (19) 99774-6893

Representada por: ALBERTO SPOLIJARIC FRANCESCHINI

CPF: 138.059.978-41

Item	Quant. Esti- mada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	02	FR	ALMOTOLIA MARROM: RECIPIENTE UTILIZA- DO NA ARMAZENA- GEM E APLICAÇÃO DE PRODUTOS LÍQUI- DOS, EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, PRODUZI- DO EM POLIETILENO ÂMBAR (MARROM), COM BICO RETO E MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO.	J PRO- LAB 500 ML	3,94	7,88
03	100	UND	DISPOSITIVO ADAP- TADOR COM CO- NECTOR LUER-LOK (ROSCA) PARA TE- RAPIA INTRAVENOSA INTERMITENTE. ES- TÉRIL APIROGÊNICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	FOYO- MED	1,54	154,00
04	200	UND	AGULHA DESCAR- TÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO. TAMANHO 13MM X 0,45 (26G X 1/2).	WILTEX	12,98	2.596,00
05	200	UND	CATETER PERI- FÉRICO INTRAVE- NOSO N°26 LILÁS. DESENVOLVIDO PARA TERAPIA INTRAVE- NOSA PERIFÉRICA DE CURTA DURAÇÃO DE TEMPO. CATETER EM TEFLON E BISEL AFIADO. RADIOPACO VISÍVEL AO RAIO-X. PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 26 GAUGE (0.6MM)	SOLI- DOR	71,15	14.230,00
06	02	UND	CUBA RIM 26X12CM 700ML. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERAN- DO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SEU FORMATO COM CAN- TOS ARREDONDADOS FACILITA A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO.	FAMI	115,20	230,40



07	30	FR	DEPO-MEDROL: ACETATO DE METILPREDNIS- OLONA. SUSPENSÃO INJETÁVEL. EMBALA- GENS CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 2 ML (80MG).	WYETH	31,98	959,40		16	01	СХ	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO BOLSA 500ML. BOLSA RINGER COM LAC- TATO. SOLUÇÃO INJE- TÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLO- RETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO.	JP	374,80	374,80
09	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM FECHADA, 8 CAMA- DAS, 5 DOBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES	AMERI- CA	34,10	341,00					APRESENTAÇÃO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.  TUBO PARA CO- LETA SANGUE VÁCUO			
10	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 FECHADA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. PACOTE	CLEAN	0,84	84 84,00		02 CX		K3EDTA ROXO 4ML 100UN. TUDO DE PLÁSTICO COM TAM- PA ROXA CONTENDO K3EDTA. 13X75MM. 100 TUBOS.	LABOR IM- PORT	52,00	104,00	
			COM 10 UNIDADES.								SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 3,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO			
13	200	UND	SERINGA INSU- LINA DESCARTÁVEL  1 ML COM AGULHA  13X0,45MM 26G 1/2  100UI/CC. AGULHA REMOVÍVEL. FAB- RICADA EM PO- LIPROPILENO. ESTÉRIL. ATÓXICA E APIROGÊNICA. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES INTER- NACIONAIS ONDE 100 U.I É EQUIVALENTE A 1 ML. LUBRIFICADA. CILINDRO TRANS- PARENTE ÊMBOLO COM PONTEIRA OU CÔNICO EVITANDO DESPERDÍCIO DO ME- DICAMENTO. TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO. APROVADA PELO IN- METRO. DISPONÍVEL COM AGULHA DESCO- NECTÁVEL 13 X 0,45 MM DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	DES- CAR- PACK	0,25	50,00		19	05	UND	COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	COM- PER	103,00	515,00



20	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 3,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00	2:	2	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 4,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00
21	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 4,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00	2:	3	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 5,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00



24	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 5,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00	26	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 6,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00
25	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 6,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00	27	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 7,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL	103,00	515,00



28	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 7,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	30		05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 9,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00
			SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 8,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM				322	2	05	UND	ATADURA/BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA FLEXÍVEL (TIPO COFLEX) C/ PATINHAS 5CM. 1 ROLO DE 5CM LARGURA X 2,00M COMPRIMENTO SENDO 5CM X 4,50MT ESTICADO. CONTÉM LÁTEX NATURAL. BANDAGEM/ATADURA ELÁSTICA FLEXI. TIPO COFLEX C/ PATINHAS 5CM.	HOPPNER	8,00	40,00
29	05	UND	PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU-	WELL LEAD	103,00	515,00	34	!	02	СХ	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, FOSCA, LAPIDADA – 26X76. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST- LAB	8,87	17,74
			RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE				37	,	02	СХ	ACETILCISTEINA 10%, AMPOLAS DE 3 ML. – CAIXA COM 05 AMPOLAS.	UNIÃO QUI- MICA	41,90	83,80
			BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE				38	3	20	AMP	ÀCIDO TRANEXÂMI- CO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5,0 ML.	HIPO- LABOR	6,10	122,00

17.460,00

2.490,00

1.376,00

121,60



39	20	AMP	CLORETO DE POTÁS-SIO - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESEN-TAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML.  DEXA CITONEURIN 5000 – CAIXA COM 03 AMPOLAS.	SAM- TEC	0,78	15,60 98,00	43	01	UND	CANIL DE INOX P/ 08 ANIMAIS - SUPORTE SORO E PRANCHETA; ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO COM 03 MÓDULOS, CAPACI- DADE TOTAL 08 ANI- MAIS, POSSUI BANDE- JAS REMOVÍVEIS, DIVISÓRIAS RE- MOVÍVEIS, PISOS ARAMADOS RE- MOVÍVEIS E RODÍZI- OS GIRATÓRIOS, POSSUI BANDEJAS REMOVÍVEIS EM AÇO	LIMED MOGI	17.460,00
41	20	AMP	AUTOCLAVE FLEX 21 LITROS – BIVOLT. STERMAX. BANDEJA EM ALUMÍNIO; CAPA- CIDADE: 21 LITROS; CÂMARAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304	HYPO- FARMA	3,90	78,00				INOX , PISOS ARAMA-DOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SUPORTE PARA PRANCHETA FIXO EM CADA PORTA E PARA CADA MÓDULO UM SUPORTE DE SORO DUPLO REMOVÍVEL EM AÇO INOX; MEDIDAS: 1-GRANDE 1,20X80X60, 2- MÉDIOS 1,20X60X60.		
42	01	UND	(COM OPÇÃO EM AISI 316); 30 CICLOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS; DIGITAL MICROPRO- CESSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS; FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; NORMA ISO, EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 13485/2016; PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGF/CM2; REGISTRO ANVISA 10430810012; SECA- GEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA PADRÃO DE 121° C, 124° C, 127°C, 130° C E 134°C; ALTURA 350 MM; COMPRIMENTO 580 MM; LARGURA 400 MM; DIÂMETRO Ø250 MM; MEDIDAS BANDEJAS L X C (CM):	STER- MAX	4.980,00	4.980,00	44	01	UND	OTOSCÓPIO VET- ERINÁRIO. CARAC- TERÍSTICAS: TECNO- LOGIA ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO XENON XHL APRIMORADA; AMPLIAÇÃO DE 3X, 05 ABERTU- RAS DIFERENTES, TOMADA PARA TESTE PNEUMÁTICO, LÂM- PADA &107, COM- POSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL; DIMENSÕES DO PRODUTO: 165MM X 45MM X 26MM; USO VETERINÁRIO. O QUE CONTEM NA EMBALA- GEM: 01 OTOSCÓPIO VETERINÁRIO; 01ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE; 02 PILHAS AA; 06 ES- PÉCULOS REUSÁVEIS 2,4 MM; 3 MM; 4 MM; 5 MM; 4 MM LONGO E 6 MM LONGO.	LIMED MOGI	2.490,00
			20X40CM PERFU- RADA / 20X40CM LISA; AMPERAGEM: 10A.				45	04	UND	ESTOJO LISO EM INOX 26X12X6 CM	ABC	344,00
							46	04	UND	CABO DE BISTURI № 04	ABC	30,40



47	08	UND	AFASTADOR FARA- BEUF ADULTO	ABC	44,80	358,40
48	04	UND	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	ABC	44,80	179,20
49	04	UND	PINÇA ANATÔMICA DE 16CM	ABC	44,80	179,20
50	04	UND	PINÇA BACKHAUS 13 CM	ABC	86,40	345,60
51	08	UND	PINÇA ALLIS 15CM	ABC	92,80	742,40
52	04	UND	PINÇA PARA ANTIS- SEPSIA FOERSTER 16 CM	ABC	144,00	576,00
53	08	UND	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC	68,80	550,40
54	08	UND	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC	68,80	550,40
55	08	UND	PINÇA KELLY RETA 16CM	ABC	96,00	768,00
56	08	UND	PINÇA KELLY CURVA 16CM	ABC	96,00	768,00
57	04	UND	PINÇA ROCHESTER RETA 18CM	ABC	131,20	524,80
58	04	UND	PINÇA ROCHESTER CURVA 18CM	ABC	131,20	524,80
59	08	UND	PINÇA KOCHER RETA 16CM	ABC	112,00	896,00
60	08	UND	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	ABC	112,00	896,00
61	04	UND	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15CM	ABC	67,20	268,80
62	04	UND	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 15CM	ABC	67,20	268,80
63	04	UND	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA ROMBA 15CM	ABC	67,20	268,80
64	04	UND	TESOURA SPENCER 12 CM	ABC	108,80	435,20
65	04	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ABC	96,00	384,00
66	02	UND	BANDEJA EM INOX PARA INSTRUMEN- TOS NO TAMANHO 30X20X4CM.	ABC	184,00	368,00
67	02	FR	AMOXICILINA TRIIDRATADA 15 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA CONTENDO 100 ML.	AGEN- ER	38,18	76,36

_						
68	02	ТВ	ALANTOÍNA-3,0 G, ÓXIDO DE ZINCO-3,0 G, EXCIPIENTES Q.S.P-100,0 G. ALANTOÍNA: PRO- MOVE DEBRIDAÇÃO QUÍMICA DE PROTEÍ- NAS, QUE MANTÉM O FERIMENTO LIVRE DE SECREÇÕES PURU- LENTAS E TECIDOS MORTOS, ESTIMU- LANDO A EPITELIZA- ÇÃO E PROLIFERA- ÇÃO CELULAR; ÓXIDO DE ZINCO: PODER ADSTRINGENTE, CICATRIZANTE E SECANTE.	ALAN- TOL/ VETNIL	58,10	116,20
70	02	FR	ACETIL D-L-METIONI-NA 5,00 G, CLORETO DE COLINA 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA.1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0.04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,60 G, RIBOFLAVINA 0,02 G,NICOTINAMIDA 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20 G, GLICOSE 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P. FRASCO 100ML.	BIO- FARM	18,23	36,46
72	02	FR	SULFADIA- ZINA PRATA-0,10 G, ALUMÍNIO-5,00 G, DDVP-1,60 G, CIPERMETRINA-0,40 G, EXCIPIENTE Q.S.P- 100,00 G. FRASCO AEROSSOL 500 ML.	SIL- VER- BAC PRATA/ LAB- GARD	17,49	34,98
74	02	FR	VITAMINA B1 1.000 MG, VITAMINA B6 500 MG, NICOTINAMIDA 2.000 MG, VITAMINA B5 400 MG FRUTOSE 20 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2 G, ACETIL METIONINA 2 G, ASPARTATO DE POTÁSSIO 1.000 MG, ASPARTATO DE MAGNÉSIO 1.000 MG, SELENITO DE SÓDIO 45 MG, EXCIPIEN- TES Q.S.P. FRASCO 100ML.	BI- ONEW/ VETNIL	122,00	244,00



75	02	FR	DIPIRONA 50 G / HIOSCINA 0,4 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA 50 ML	AGEN- ER	44,98	89,96
76	10	СХ	NITENPIRAM-11,4 MG, EXCIPIENTE Q.S.P-100,0 MG. CAIXA COM 6 COM- PRIMIDOS.	DE- CHRA	34,98	349,80
77	10	CX	NITENPIRAM- 57MG, EXCIPIENTE Q.S.P-100,0 MG. CAIXA COM 6 COM- PRIMIDOS	DE- CHRA	37,98	379,80
78	20	UND	ACIDO GLUTAMICO; CARVÃO ATIVADO; CAULIM; SILICATOS; SOLÚVEIS DE RAIZ DE CHICÓRIA; VIT. B6; ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. SACHÊ 8G.	ENTER- EX/ VETNIL	11,29	225,80
79	02	FR	CLORIDRATO DE CEFTIOFUR 50 MG. VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. FRASCO AMPOLA 100 ML.	AGEN- ER	61,84	123,68
81	10	СХ	CARPROFENO 25 MG, PALATABILI- ZANTE 19,25 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 100 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	IBASA	53,48	534,80
82	10	СХ	CARPROFENO 75 MG, PALATABILIZANTE 24,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 350 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	IBASA	73,40	734,00
83	10	СХ	CARPROFENO 100 MG, PALATABILIZANTE 24,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 250 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	IBASA	86,50	865,00
84	10	FR	PAMOATO DE PIRAN- TEL 1,44 G, FEBANTEL 1,50 G. VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FRA- SCO 20 ML.	CHEMITEC	18,98	189,80
87	02	FR	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDI- CO-200 MG. VEÍCULO- QSP-1 ML. FRASCO 50ML.	LEMA	20,98	41,96
88	02	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G. VEÍCULO Q.S.P 100 ML. FRASCO-AMPOLA 20ML.	AGEN- ER	36,60	77,20

89	02	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG. VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 1 ML. FRASCO 50ML	LEMA	10,98	21,96
90	50	СХ	DOXICICLINA BASE- 50,00 MG, EXCIPI- ENTE Q.S.P250,00 MG. COMPRIMIDO DE 50MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	WORLD	38,00	1.900,00
91	50	СХ	DOXICICLINA BASE- 100,00 MG, EXCIPI- ENTE Q.S.P500,00 MG. COMPRIMIDO DE 100MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	WORLD	19,02	951,00
94	02	FR	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO* - 12,5 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML, *EQUIVALENTE A 10 MG DE ONDAN- SETRONA BASE. FRASCO-AMPOLA DE 10ML.	EME- DROM/ AGEN- ER	34,71	69,42
95	02	FR	ENROFLOXACINO - 5 G, VEÍCULOS Q.S.P. - 100 ML. FRASCO- AMPOLA DE 10ML.	SYN- TEC	20,98	41,96
100	02	FR	ENROFLOXACINA 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	BIO- FARM	29,37	58,74
101	02	FR	FIPRONIL 0,25 G, VEÍCULO Q.S.P. 100.00 ML. SPRAY, FRASCO 250ML.	MICRO- SULES	137,19	274,38
102	01	UND	FOCINHEIRA DE NYLON COM VELCRO PARA GATOS Nº 1	LIMED MOGI	5,85	5,85
103	01	UND	FOCINHEIRA DE NYLON COM VELCRO PARA GATOS Nº 2	LIMED MOGI	5,85	5,85
104	01	UND	FOCINHEIRA DE NYLON COM VELCRO PARA GATOS Nº 3	LIMED MOGI	5,85	5,85
105	01	LTO	CLORETO DE BENZALCÔNIO 15 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 1L.	UNIQUE	77,61	77,61
106	01	FR	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40 MG, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	GEN- TATEC	31,55	31,55
107	02	FR	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 15ML.	AGEN- ER	52,97	105,94
108	01	FR	IVERMECTINA 1 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO 50ML.	SYN- TEC	24,74	24,74
109	02	FR	GENTAMICINA (BASE) 4,00 G, SULFATO DE ATROPINA 0,05 G, EX- CIPIENTE Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA 20ML.	VETNIL	26,15	52,30



110	02	FR	MELOXICAM 0,20 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 20ML. MELOXICAM 2 MG,	CHEMITEC	79,90	159,80	130	02	FR	SULFAMETOXAZOL 20,00 G, TRIME- TOPRIM 4,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00	OURO FINO	25,40	50,80
111	20	СХ	EXCIPIENTE Q.S.P. 200 MG. COMPRIMIDO DE 2MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	VET- FARMOS	34,40	688,00				ML. FRASCO-AMPOLA 50ML.			
112	02	FR	ACETIL D-L METIONI- NA 5 G, CLORETO DE COLINA 2 G, VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 1 G, VITAM- INA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 0,04 G, CLORIDRATO DE L ARGININA 0,6 G, VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 0,02 G, VITAMINA B3	BIO- FARM	28,70	57,40	134	02	KIT	FIV AC/FELV AG TES- TE KIT: DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS AN- TICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNO- DEFICIÊNCIA FELINA (FIV) E ANTÍGENO DO VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV) NO SANGUE, SORO OU PLASMA. KIT COM 10 UNIDADES.	ACVET	534,00	1.068,00
			(NICOTINAMIDA) 0,5 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2 G, GLICOSE 20 G, VEÍ-				135	02	KIT	ERLIQUIOSE. AC TEST KIT. KIT COM 10 UNIDADES.	ACVET	320,00	640,00
			CULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO AMPOLA DE 100ML.				136	02	СХ	PARVOVIROSE. KIT TESTE RÁPIDO PAR- VOVIROSE AG. SWAB	ACVET	400,00	800,00
114	01	FR	VITAMINA B1 (TIAM- INA) 2 G, VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. FRASCO 20ML.	LABOVET	19,45	19,45				RETAL. – CAIXA COM 10 UNIDADES.			
115	02	FR	VITAMINA K HI- DROSSOLÚVEL (K3 - MENADIONA) 30 MG, VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. FRASCO 20ML.	IBASA	12,40	24,80	137	02	СХ	LEISHMANIOSE. LEISHMANIOSE AC TEST KIT – CAIXA COM 10 UNIDADES.	ACVET	400,00	800,00
116	02	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRA- SCO 10 ML	UCB	26,02	52,04				COLCHÃO TÉRMICO COM CAPA DE PVC - 100X50 CM. ABRI- CADO EM NYLON COM TRATAMENTO			
125	05	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI, DIIDROESTREP- TOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG, ESTREPTOMICINA BASE, (SULFATO) 250 MG, AMPOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 3 ML.	ZOETIS	10,76	53,80	139	01	UND	IMPERMEÁVEL, TAMANHO 100X50 CM, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI- CHAMA, CONTROLA- DOR DE TEMPERATU- RA COM 2 ESTÁGIOS DE TEMPERATURA, POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL.	LIMED MOGI	400,00	400,00
126	10	СХ	PREDNISOLONA 5,00 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG. CAIXA COM 10 COM- PRIMIDOS.	EURO- FARMA	16,01	160,10	141	05	PCT	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSAS DE 50CM X 45CM. PA- COTE 50 UNIDADES.	AMERI- CA	94,00	470,00
129	02	FR	OXITETRACICLINA (DI- HIDRATADA)-20,0G, VEÍCULO Q.S.P100,0 ML. FRASCO 50ML.	SYN- TEC	18,45	36,90	145	01	СХ	FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 48 UNIDADES	VET SU- TURE	338,00	338,00



148	02	СХ	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL; DESCAR- TÁVEL E DE USO ÚNI- CO; MATERIAL: AÇO CARBONO. TAMANHO 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM. CAIXA COM 100 UNI- DADES.	BIO- MASS	38,00	76,00
149	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ES- TÉRIL. CADA EMBALA- GEM CONTÉM 1 PAR. ESPESSURA MÉDIA: 0,21 MM. COMPRI- MENTO MÉDIO: 280 MM. LUBRIFICANTE: PÓ BIOABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIO GAMA. TA- MANHO: 6,5 A 8,5. APRESENTAÇÃO: UNIDADE VENDIDO O PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL.	MEDIX	1,59	318,00
150	02	FR	ACEPROMAZINA 0,2 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 20ML	SYN- TEC	20,95	41,90
152	05	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 11,54 G (*). VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. (*) EQUIVALENTE A 10 G DE CETAMINA BASE. FRASCO-AM- POLA DE 50ML.	DE- CHRA	111,80	559,00
155	05	FR	XILAZINA (CLORI- DRATO) 2 G. VEÍ- CULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	SYN- TEC	61,34	306,70
156	20	AMP	SOLUCAO DE GLI- COSE 50%. AMPOLA 10ML	SAM- TEC	11,95	239,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

- (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSICÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.153,66 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.



## Decreto n.º 5.526 de 7 de julho de 2023

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de permissão de uso de bem público, de que trata o Decreto Municipal no 5.160 de 12 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal no 5.373 de 14 de fevereiro de 2022)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 177, § 30, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 10 Fica prorrogado, por um ano, o prazo da permissão de uso de que trata o Decreto Municipal no 5.160, de 12 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal no 5.373 de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito à Associação Atlética Serrana, CNPJ no 31.711.571/0001-68, do imóvel denominado Campo de Futebol Firmino Fazolim, localizado no Bairro das Posses.

Art. 20 Fica convalidada a permissão de uso a título precário e gratuito à Associação Atlética Serrana, CNPJ no 31.711.571/0001-68, do período de 14 de fevereiro de 2023 a 6 de julho de 2023, do imóvel denominado Campo de Futebol Firmino Fazolim, localizado no Bairro das Posses.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de julho de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

## Lei n.º 4.626 de 8 de agosto de 2023 Projeto de Lei no 50/2023

Autoria: Vereador César Augusto Oliveira Borboni

(Dá denominação ao Centro Administrativo Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 O Centro Administrativo Municipal, situado no Centro de Convenções Circuito das Águas, com endereço na Rua Nossa Senhora do Rosário, no 630, Serra Negra/SP, passa a denominar-se CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PREFEITO JESUS ADIB ABI

CHEDID".

Art. 20 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação. Art. 30 As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

## Lei n.º 4.627 de 8 de agosto de 2023 Projeto de Lei no 52/2023

Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Dá denominação à Via Pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 A Rua "01", do Loteamento Residencial Araucária, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, passa a denominar-se "Rua Alcides Marson".

Art. 20 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação. Art. 30 As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal no 4.439/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica



nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

## Lei n.º 4.628 de 15 de agosto de 2023 Projeto de Lei no 56/2023

(Dá nova redação ao artigo 10, da Lei Municipal no 2.872, de 6 de julho de 2004, que dispõe sobre o desconto sobre o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis, pessoas físicas, e de ISS aos prestadores de serviços, pessoas físicas, portadores de câncer e ou de AIDS, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 O artigo 10, da Lei Municipal no 2.872, de 6 de julho de 2004, que dispõe sobre o desconto sobre o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis, pessoas físicas, e de ISS aos prestadores de serviços, pessoas físicas, portadores de câncer e ou de AIDS, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Artigo 1o Fica autorizado o Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do IPTU, ao proprietário de imóvel, cujo valor venal seja inferior a R\$ 138.791,94 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), desde que seja portador da Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida – AIDS, ou acometido de Câncer." (NR)

(...)

Art. 20 Fica incluído no artigo 10, da Lei Municipal no 2.872, de 6 de julho de 2004, que dispõe sobre o desconto sobre o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis, pessoas físicas, e de ISS aos prestadores de serviços, pessoas físicas, portadores de câncer e ou de AIDS, o § 50, com a seguinte redação:

"Artigo 10 (...)

(...)

§ 50 O valor venal fixado no caput deste artigo será atualizado pelos mesmos índices aplicados à Planta Genérica de Valores".

(...

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valguíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

## Lei n.º 4.629 de 15 de agosto de 2023 Substitutivo no 02/2022 ao Projeto de Lei no 76/2022

Autoria: Vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi e Roberto Sebastião de Almeida

(Veda a nomeação e a contratação, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, bem como a participação em procedimentos licitatórios, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, idoso, criança ou adolescente, racismo, gênero e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, para todos os cargos efetivos, em comissão de livre nomeação e exoneração, além de prestadores de serviços - com ou sem vínculo empregatício, de pessoas condenadas por crimes cometidos no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deste artigo não se aplica aos condenados pelo Poder Judiciário a cumprirem pena restritiva de direitos consistente na prestação de serviços à comunidade ou às entidades públicas.

Art. 20 Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

Art. 3o Para fins de cumprimento desta Lei, será solicitado pela Administração Pública Direta ou Indireta contratante, anteriormente à nomeação ou da celebração do contrato, as certidões judiciais e criminais atualizadas da pessoa que se pretende contratar, bem como de todos os sócios — administradores da empresa a ser contratada, constando obrigatoriamente também em todos os editais de licitação a exigência de serem apresentadas as referidas certidões atualizadas juntamente com os documentos de habilitação na licitação.

Art. 4o As certidões judiciais e criminais somente serão válidas e aceitas se emitidas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos. Art. 5o Iniciam-se as vedações determinadas pela presente Lei com a condenação em decisão judicial transitada em julgado por crimes cometidos no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

Parágrafo único. As vedações contidas nesta Lei serão aplicadas até que o Poder Judiciário decrete a extinção da punibilidade.



Art. 60 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

## Lei Complementar no 208 de 15 de agosto de 2023 Projeto de Lei Complementar no 7 / 2023

(Dispõe sobre criação de cargos e vagas no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 10 Ficam criados no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, os seguintes cargos:

Cargo / Função	Carga horária	Quantidade de vagas	Ref.:
Mecânico Diesel	44 hs.	01	E-13
Médico Cardiologista	20 hs.	01	E-18
Médico Infectologista	20 hs.	01	E-18
Médico Neurologista Infantil	20 hs.	01	E-18
Médico Pneumologista	20 hs.	01	E-18
Médico Reumatologista	20 hs.	01	E-18
Médico Nefrologista	20 hs.	01	E-18
Médico Gastroenterologista	20 hs.	01	E-18
Médico Hematologista	20 hs.	01	E-18
Médico Hepatologista	20 hs.	01	E-18
Médico Alergologista	20 hs.	01	E-18
Médico Otorrinolaringologista	20 hs.	01	E-18

Parágrafo único. As atribuições que trata o caput deste artigo são as constantes do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Art. 20 Fica criada no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade,

as seguintes vagas:

Cargo / Função	Carga horária	Quantidade de vagas	Ref.:
Operador de Máquina Pá Carregadeira	44 hs.	02	E-15

Art. 30 As atribuições do cargo de Médico PSF 40hs, que é parte integrante do Anexo II, da Lei Complementar no 147, de 19 de maio de 2015, passam a ser as constantes no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 4o As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

MECÂNICO DE VEICULOS A DIESEL

Realizar manutenção em bombas, redutores, compressores, turbo compressores, motores a diesel, bombas injetores; Reparar peças, ajustar, lubrificar, testar e instalar equipamentos; Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores a diesel e gasolina; Requisitar ao setor de almoxarifado peças e/ou componentes à necessários; Manter a área de trabalho limpa e organizada; Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos; Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; Realizar a desmontagem de peças de veículos, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidade de funcionamento; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo; Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão de motores e outras partes; Testar o serviço executado, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

MÉDICO INFECTOLOGISTA

MÉDICO NEOROLOGISTA INFANTIL

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

MÉDICO REUMATOLOGISTA

MÉDICO NEFROLOGISTA

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

MÉDICO HEMATOLOGISTA

MÉDICO HEPATOLOGISTA

MÉDICO ALERGOLOGISTA

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; Elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; Participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos à sua área de abrangência; Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; Participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); Determinar a hipótese diagnosticada; Solicitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; Organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Participar de reuniões treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas/atribuições correlatas solicitadas pela Chefia.

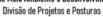
ANEXO II ATRIBUIÇÕES MÉDICO PSF 40hs

Executar tarefas de atenção a família, controlando patologias e intervindo na Atenção Básica aos usuários de sua área; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,

adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família - USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano





#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2023**

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** à senhora VALERIA CRISTINA CUNHA LEME FRUTUOSO a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre o AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, com relação ao **SEU IMÓVEL** localizado na RUA JULIA LUGLI SALOMAO, s/n°, JARDIM SERRA NEGRA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal N° Lei Municipal N° 2496/1999, multa de 400 UFIR's+15% de t.a.

Serra Negra, 18 de agosto de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas –



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano





#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2023**

Vimos por meio deste, NOTIFICAR a senhora, ELIZETE BENEDITA ACCORSI IORIATTI a realizar limpeza do seu imóvel localizado à RUA CEL. ESTEVÃO FRANCO DE GODOY, S/Nº - CENTRO, NESTA CIDADE, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999.

Serra Negra, 21 de agosto de 2023.

Fabio Donizeti Batista Marcondes - Agente de Fiscalização e Posturas -



**TOTAL DA RECEITA** 

Total SALDO ANTERIOR

BANCO CONTA MOVIMENTO

# Atos Oficiais do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49 Exercício: 2023

Página 1

	Despesa Paga						
REC	EITA	PERIODO TOTAL DESPE		DESPESA	PERIODO	TOTAL	
EXTR	RA-ORÇAMENTÁRIA	284.412,28 1.0		ORÇAMENTÁRIA	213.641,90	648.598,22	
CO	NSIGNACOES	33.516,72	95.025,27	01 Legislativa	213.641,90	648.598,22	
9001 9002	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	11.903,48 13.029,52	34.101,89 35.172,22	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.711,13	95.835,08	
	FONTE - IRRF	.0.020,02	,	CONSIGNACOES	32.935,57	94.059,52	
9003	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	8.583,72	25.751,16	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.732,90	33.546,71	
	FINANCIAMENTOS			9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	12.618,95	34.761,65	
CR	EDORES DIVERSOS	1.775,56	1.775,56	FONTE - IRRF			
9005	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.775,56	1.775,56	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	25.751,16	
				CREDORES DIVERSOS	1.775,56	1.775,56	
	<u>ANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</u>	249.120,00	996.480,00	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.775,56	1.775,56	
7000	REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	996.480,00	FINANCEIRAS			
Total -		284.412,28	1.093.280,83	Total ->	248.353,03	744.433,30	
⇒ SALI	DO ANTERIOR	367.550,03	54.761,75	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	403.609,28	403.609,28	
				BANGO GONETA MONTHERITO		400.000.00	

54.761,75

54.761,75

1.148.042.58

TOTAL DA DESPESA

BANCO CONTA MOVIMENTO

Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE

-----

**BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2023** 

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

367.550,03

367.550,03

651.962.31

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49 Exercício: 2023

Página

403.609,28

403.609.28

1.148.042.58

403,609,28

651.962.31

## **BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2023**

## Despesa Paga

RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTR	RA-ORÇAMENTÁRIA	284.531,42	1.377.812,25	ORÇAMENTÁRIA	203.107,61	851.705,83
CO	NSIGNACOES	32.642,90 127.668,17		01 Legislativa	203.107,61	851.705,83
9001	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.982,57	45.084,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	35.588,96	131.424,04
9002	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	12.960,76	48.132,98			
	FONTE - IRRF		0.4.00.4.00	CONSIGNACOES _	32.820,44	126.879,96
9003	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	8.583,72	34.334,88	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.749,54	44.296,25
9004	FINANCIAMENTOS ISS	115.85	115,85	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.371,33	48.132,98
3004	100	115,05	113,03	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	8.583.72	34.334,88
<u>CRI</u>	EDORES DIVERSOS	2.768,52	4.544,08	FINANCIAMENTOS	0.303,72	34.334,00
9005	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.768,52	4.544,08	9004 ISS	115,85	115,85
	FINANCEIRAS			CREDORES DIVERSOS	2.768,52	4.544,08
TR/	ANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	249.120,00	1.245.600,00	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.768,52	4.544,08
7000	REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	1.245.600,00	FINANCEIRAS	,	
Total -		284.531,42	1.377.812,25	Total ->	238.696,57	983.129,87
 ⇒ SALI	OO ANTERIOR	403.609,28	54.761,75	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	449.444,13	449.444,13
	BANCO CONTA MOVIMENTO	403.609,28	54.761,75	BANCO CONTA MOVIMENTO	449.444.13	449.444,13
Total S	SALDO ANTERIOR	403.609,28	54.761,75	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	449.444,13	449.444,13
TOTAL DA RECEITA		688.140,70	1.432.574,00	TOTAL DA DESPESA	688.140,70	1.432.574,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49 Exercício: 2023

Página 1

TOTAL

1.049.543,66

1.049.543,66

164.271,10

159.727,02

55.666.69

60.910,03

42.918,60

231,70 4.544,08

4 544 08

1.213.814,76

506.214,87 506.214,87

506.214,87

1.720.029,63

<b>BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2023</b>
Despesa Paga

RECI	EITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO
EXTR	A-ORÇAMENTÁRIA	287.455,63	1.665.267,88	ORÇAMENTÁRIA	197.837,83
CO	NSIGNACOES	35.242,07	162.910,24	01 Legislativa	197.837,83
9001	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.488,56	57.573,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.847,06
9002	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	14.053,94	62.186,92		
	FONTE - IRRF			CONSIGNACOES	32.847,06
9003	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	8.583,72	42.918,60	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.370,44
9004	FINANCIAMENTOS ISS	44E 0E	231,70	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.777,05
9004	100	115,85	231,70	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	8.583,72
CRI	EDORES DIVERSOS	3.093,56	7.637,64	FINANCIAMENTOS	0.000,72
9005	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	3.093,56	7.637,64	9004 ISS	115,85
	FINANCEIRAS			CREDORES DIVERSOS	0,00
TR/	ANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	249.120,00	1.494.720,00	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00
7000	REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	1.494.720,00	FINANCEIRAS	
Total -	>	287.455,63	1.665.267,88	Total ->	230.684,89
⇒ SALI	OO ANTERIOR	449.444,13	54.761,75	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	506.214,87
	BANCO CONTA MOVIMENTO	449.444,13	54.761,75	BANCO CONTA MOVIMENTO	506.214,87
Total S	SALDO ANTERIOR	449.444,13	54.761,75	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	506.214,87
TOTAL	DA RECEITA	736.899,76	1.720.029,63	TOTAL DA DESPESA	736.899,76

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO. 234

Exercício: 2023 49.592.728/0001-49

Página 1

# **BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2023**

RECEITA PERIODO TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 290.822,04 1.956.089,92 38.681,35 201.591,59 **CONSIGNACOES** 9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 71.689,74 14.116,72 9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA 14.222,21 76.409,13 FONTE - IRRF RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E 9003 51.502,32 8.583.72 **FINANCIAMENTOS** 9004 ISS 1.758,70 1.990.40 10.658,33 **CREDORES DIVERSOS** 3.020.69 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES 9005 10.658,33 3 020 69 **FINANCEIRAS** TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 249.120,00 1.743.840,00 7000 REPASSE RECEBIDO DA 2 249.120,00 1.743.840,00 Total -> 1.956.089,92 290.822,04 ⇒ SALDO ANTERIOR 506.214,87 54.761,75 BANCO CONTA MOVIMENTO 54.761.75 506.214,87 **Total SALDO ANTERIOR** 506.214,87 54.761,75 797.036,91 2.010.851,67 **TOTAL DA RECEITA** 

Despesa	Paga		
TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
1.956.089,92	ORÇAMENTÁRIA	208.326,95	1.257.870,61
201.591,59	01 Legislativa	208.326,95	1.257.870,61
71.689,74 76.409,13	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	96.425,16	260.696,26
51.502,32	<u>RESTOS A PAGAR</u> 8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	<b>54.761,75</b> 54.761,75	<b>54.761,75</b> 54.761,75
1.990.40	CONSIGNACOES 9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	38.569,85	<b>198.296,87</b> 69.865.18
<b>10.658,33</b> 10.658,33	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	14.198,49 14.028,94 8.583,72	74.938,97 51.502,32
<b>1.743.840,00</b> 1.743.840,00	FINANCIAMENTOS 9004 ISS <u>CREDORES DIVERSOS</u>	1.758,70 <b>3.093,56</b>	1.990.40 <b>7.637,64</b>
1.956.089,92	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.093,56	7.637,64
54.761,75		304.752,11	1.518.566,87
54.761,75	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	492.284,80	492.284,80
54.761,75	BANCO CONTA MOVIMENTO	492.284,80	492.284,80
2.010.851,67	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	492.284,80	492.284,80
	TOTAL DA DESPESA	797.036,91	2.010.851,67



ATA DA VIGÉSIMA SEGUN-DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h40min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 22ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 21º sessão ordinária, da 03ª sessão

legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2023; 2) ata da 15ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2023; 3) ata da 16ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 24 de julho de 2023 e; 4) ata da 17ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 24 de julho de 2023. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das <u>INDICAÇÕES</u>: de nºs 784/2023 a 846/2023 e de 848/2023 a 866/2023. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE IN-**FORMAÇÕES:** foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 512/2023, 513/2023 e 521/2023. REQUERIMEN-TOS DE CONGRATULA-CÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 483/2023 a 511/2023, de 524/2023 a 526/2023, de 528/2023 a 530/2023 e 559/2023. RE-QUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 531/2023 a 558/2023. ORADORES: usou da palavra o vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, ha-

vendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I - Discussão e votação única do projeto de lei nº 50/2023, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que denomina o Centro Administrativo Municipal, situado no Centro de Convenções Circuito das Águas, com endereco na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra/SP, com o nome de **CENTRO ADMINISTRATI-**VO MUNICIPAL "PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID". Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação e; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). II – Discussão e votação única do projeto de lei nº 52/2023, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que denomina a Rua "01", do Loteamento Residencial Araucária, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, com o nome de "RUA ALCIDES MARSON". Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação e; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 04/2023, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que concede a Medalha de Mérito Esportivo "Professor José Laffranchi" ao senhor

NESTOR DE SOUZA LEME. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justica e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, passou--se às EXPLICAÇÕES PES-SOAIS: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini e Roberto Sebastião de Almeida, Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, que será realizada no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, às 19h30min. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão ordinária às 22h55min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X--X-X-X-X-X-X-X-

TERMO / ATA DA 1º (PRIMEIRA) AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP,
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023, PARA ANÁLISE
DO PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O NOVO
"PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA" —
PDSN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às 19h00min, do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, quartafeira, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Centro, Serra Negra/SP, reuniram-se em audiência pública os munícipes e os vereadores constantes nas relações anexas, sob a presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, para análise e colher sugestões sobre o projeto de lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o novo "Plano Diretor do Município de Serra Negra" -PDSN e dá outras providências. Para constar, a presente audiência pública foi transmitida ao vivo através da internet, permanecendo espaço aberto (chat) para a participação dos internautas. Também, foram disponibilizadas cópias, tanto em papel como em formato digital, do projeto de lei nº 028/2023. Foram disponibilizados formulários para a apresentação de sugestões sobre o projeto de lei contendo o novo Plano Diretor do Município de Serra Negra. Foi ressaltado que a integra do projeto de lei nº 28/2023 - novo Plano Diretor de Serra Negra, pode ser acessado e baixado diretamente do site da Câmara Municipal de Serra Negra através do link: https:// www.cmserranegra.sp.gov.br/conteudo/1960/novo-plano-diretordo-municipio-de-serra-negra e, sugestões sobre o referido projeto de lei podem ser encaminhadas através do e-mail: planodiretor@ cmserranegra.sp.gov.br. Iniciados os trabalhos, foi proferida a

leitura do parecer elaborado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao projeto de lei nº 28/2023. Após, o Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor Wanderlei Lona, que participou da elaboração do projeto contendo o novo Plano Diretor de Serra Negra, que apresentou suas considerações sobre o processo de elaboração do referido projeto de lei. Em continuidade, foi aberta a palavra aos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, foi aberta a palavra aos munícipes presentes. para que apresentassem sugestões sobre o (sugestões sobre o) projeto de lei contendo o novo Plano Diretor do Município de Serra Negra. As sugestões apresentadas em papel e através do chat da transmissão ao vivo desta audiência pública foram juntadas nos autos que traz encartado o projeto de lei 028/2023. A íntegra desta audiência pública, ou seja, o áudio e vídeo, pode ser acessada através do link na internet: https://www.youtube.com/ watch?v=1E7HJnzbqA0&t=4321s. Para constar, houve o número de até 07 (sete) internautas acompanhando simultaneamente a transmissão ao vivo desta audiência pública. Não havendo mais nada a ser tratado nesta audiência pública, o Exmo. Sr. Presidente determinou a confecção de termo/ata resumido desta audiência pública, sendo juntado nos autos do processo n.º 047/2023, do Poder Legislativo de Serra Negra/SP - projeto de lei nº 028/2023. Para constar, esta audiência pública foi integralmente registrada em áudio e vídeo, cujo inteiro teor fica fazendo parte integrante deste termo. Após, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarando encerrada a presente audiência pública. Publique-se como de costume. NADA MAIS. x-x-x-x-x-x-x-

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

# EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

## "NOVO PLANO DIRETOR DE SERRA NEGRA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, COMUNICA à toda população, inclusive às organizações não governamentais e associações representativas dos vários segmentos da sociedade, aí incluídas as entidades de classe e de bairro, regularmente constituídas e estabelecidas no Município de Serra Negra/SP, que serão realizadas as seguintes AUDIÊNCIAS PÚBLICAS no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado e debatido sobre o projeto de lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano Diretor do Município de Serra Negra – PDSN e dá outras providências.

- 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ("TEMÁTICA"), NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), às 16H00MIN, com as Secretarias Municipais: - Administração; Chefia de Gabinete; Assistência e Desenvolvimento Social; Fazenda; Agricultura e Desenvolvimento Rural; Educação e Cultura; Esportes e Lazer; Governo; Planejamento e Gestão Estratégica e Saúde.

- 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ("TEMÁTICA"), NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), às 19H00MIN, com as Secretarias Municipais: Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Obras e Infraestrutura;
- Serviços Municipais e Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023 (SÁBADO), às 10H00MIN.

Participem!

**OBSERVAÇÕES:** 

- 1 A integra do projeto de lei nº 28/2023 (Novo Plano Diretor de Serra Negra) pode ser acessado e baixado diretamente do site da Câmara Municipal de Serra Negra através do link:
- https://www.cmserranegra.sp.gov.br/conteudo/1960/novo-plano-diretor-do-municipio-de-serra-negra
- 2 Sugestões sobre o projeto de lei contendo o Novo Plano Diretor de Serra Negra poderão ser encaminhadas através do e-mail: planodiretor@cmserranegra.sp.gov.br

Serra Negra, 10 de agosto de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP